

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Emenda 14/2023

Protocolo 37302 Envio em 24/10/2023 17:08:16

Emenda Impositiva de
Execução Orçamentária e Financeira obrigatória
Fundamento legal: art.166, §9º da CF e art. 297-A da LOM

Dispõe sobre a alteração dos valores
nas metas previstas para o ano de 2024
— LOA/2024 dos seguintes Programas
dos Departamentos de Saúde, Esporte e
Lazer, Assistência Social, Gabinete do
Prefeito, Indústria e Comércio, Turismo e
Segurança, Trânsito e Transportes -
Projeto de Lei nº 044/23, conforme
específica.

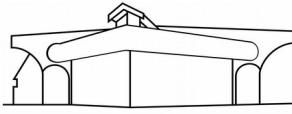
Art. 1º Fica incluso na LOA 2024 — Projeto de Lei nº044/23, as seguintes destinações de recursos financeiros com fundamento legal no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município (Emendas Impositivas):

a-) Ações e serviços públicos de saúde:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I- Departamento de Saúde	Aquisição de materiais permanentes para a ESF V – Antonio Pertinhez	R\$ 7.700,00
II- Departamento de Saúde	Aquisição de 10 televisores para a Atenção Básica	R\$ 15.000,00
III- Departamento de Saúde	Pintura da ESF V – Antonio Pertinhez	R\$ 15.000,00
IV- Departamento de Saúde	Cobertura da ESF V – Antonio Pertinhez	R\$ 46.000,00
V- Departamento de Saúde	Clínica de Autismo - APAE	R\$ 15.000,00
Valor Total		R\$ 98.700,00

b-) Demais ações se serviços públicos:

DESTINO	FINALIDADE	VALOR
I- Departamento de Esporte e Lazer	Caravana Esportiva	R\$ 5.000,00
II- Departamento de Esporte e Lazer	Aquisição de 1 kit playground para crianças	R\$ 4.450,00



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

III- Departamento de Esporte e Lazer	Infraestrutura na Quadra de Areia do Jd. Murilo Macedo	R\$ 10.000,00
IV- Departamento de Esporte e Lazer	Aquisição de 1 kit de Academia da Saúde	R\$ 5.100,00
V- Departamento de Esporte e Lazer	Realização de Evento Esportivo no dia 01/05	R\$ 3.500,00
VI- Departamento de Assistência Social	Aquisição de material permanente - Projeto Cara	R\$ 10.000,00
VII- Departamento de Assistência Social	Aquisição de equipamentos de escritório e mobiliário - CCI	R\$ 15.000,00
VIII- Departamento de Assistência Social	Custeio de Atividade – Dia internacional da Mulher	R\$ 3.000,00
IX- Gabinete do Prefeito	Custeio – Infraestrutura do prédio do Corpo de Bombeiros	R\$ 5.000,00
X- Gabinete do Prefeito	Aquisição de equipamento – Velório Municipal	R\$ 12.000,00
XI- Gabinete do Prefeito	Aquisição de equipamento – Tiro de Guerra	R\$ 1.400,00
XII- Gabinete do Prefeito	Infraestrutura do refeitório – Tiro de Guerra	R\$ 8.600,00
XIII- Departamento de Indústria e Comércio	Aquisição de equipamentos – Banco do Povo	R\$ 2.800,00
XIV- Departamento de Turismo	Aquisição de equipamentos	R\$ 1.450,00
XV- Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes	Custeio – Guarda Municipal	R\$ 10.000,00
XVI- Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes	Custeio – Atividade Delegada	R\$ 1.077,86
Valor Total		R\$ 98.377,86

Art. 2º Os recursos financeiros necessários a destinação dos valores especificados no art. 1º serão deduzidos:

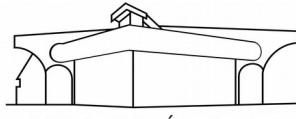
Órgão 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Administrativa 14 - Encargos do Município Projeto/Atividade

99.999.09999.0000 - Reserva de Contingência Categoria

9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência

Valor R\$ 197.077,86 (cento e noventa e sete mil, setenta e sete reais e oitenta e seis centavos).



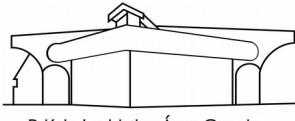
Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Art. 3º Os Anexos do Projeto de Lei nº 044/223 passam a incorporar as modificações promovidas por esta Emenda.

Palácio Legislativo Água Grande, 24 de outubro de 2023.

DANIEL FAUSTINO
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Justificativa

Apresentamos a presente Emenda Impositiva à Lei Orçamentária 2024 – Projeto de Lei nº 044/2023, com base no art. 166, § 9º da Constituição Federal e art. 297-A da Lei Orgânica do Município.

As destinações dos recursos contemplam estudos efetuados por esta vereadora e necessidades demonstradas por alguns setores da sociedade que buscam a melhoria dos serviços prestados à população.

Salientamos que a primeira fase do projeto para o refeitório no TG 02-049 tem o custo de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) e será realizado contando com as Emendas Impositivas de outros vereadores.

Palácio Legislativo Água Grande, 24 de outubro de 2023.

DANIEL FAUSTINO
Vereador



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Estado de São Paulo

Paraguaçu Paulista, 23 de OUTUBRO de 2023

De ESF V Antonio Pertinhez

Rua José Ricardo Pelizer nº40,

Ao ilustríssimo Senhor

Daniel Rodrigues Faustino

Vereador da Câmara Municipal de Vereador de Paraguaçu Paulista

Assunto: Destinação de emenda impositiva.

- 1-Aquisição de armários para o dentista.
- 2-Aquisição de mesa em L sala de enfermagem.

Valores: 7.700,00 reais -

Thaise Ramos Vieira
Enfermeira
COREN-SP 104.413

Thaise Ramos Vieira
Enfermeira



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Estado de São Paulo

Memorando Interno nº 758/2023
A/C Vereador Daniel Faustino

Estância turística de Paraguaçu Paulista, 18 de outubro de 2023.

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente, diante do interesse do vereador em direcionar
emenda impositiva para Atenção Básica segue abaixo equipamento e o orçamento da
necessidade das unidades no sentido de que possamos melhorar os serviços prestados
aos pacientes que realizamos os atendimentos.

10 televisores Smart HD LED 32' valor R\$ 15.000,00

Atenciosamente,

Dolce Pereira Ramalho da Silva
Dolce Pereira Ramalho da Silva
Enfermeira
Coordenadora de Atenção Básica

Dolce Pereira Ramalho da Silva
Coordenadora de Atenção Básica

Rua Maria Paula Gomides Costa, 519 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP.
CEP: 19.790-013. Fone/Fax: (18) 3361-1510. E-mail: secretariaeab@deparaguaçu.sp.gov.br



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Departamento de Saúde
Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 347/2023 - DESA

Paraguaçu Paulista, 20 de outubro de 2023

Ao Exmo. Sr. Vereador
Daniel Rodrigues Faustino

Assunto: Emenda Impositiva

Venho por meio deste, mui respeitosamente, solicitar que seja direcionada à ESF V Antonio Pertinhez, a emenda impositiva para custeio da reforma da unidade e aquisição de equipamentos, segue os valores:

- Pintura para a ESF V – valor de 15.000,00
- Cobertura para a ESF V – valor de 46.000,00

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outras informações e
subscrevemo-nos
Atenciosamente


Egydio Tonini Nogueira Neto
Diretor do Departamento Municipal de Saúde

ETNN/jmr
OF

Rua Maria Paula Gambier Costa, 819 – Centro – Paraguaçu Paulista – SP.
Cep: 19.700-021 Fone/Fax: (18) 3361-9910 E-mail: secretariasaud@eparaguacu.sp.gov.br

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Paraguaçu Paulista

Fundação: 27/08/1975

Inscrição no C.N.P.J. N.º 47581491/0001-75

U.P.M.: Lei 1045 de 06/05/1976 U.P.E.: Lei 3524 de 30/09/1982

e-mail: apaeppta@hotmail.com / apae@netonne.com.br

site: www.apaeparaguacupaulista.org.br

MANTENEDORA DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL “APAE PARAGUAÇU”

Paraguaçu Paulista, 20 de outubro de 2023.

Ofício nº: 092/2023

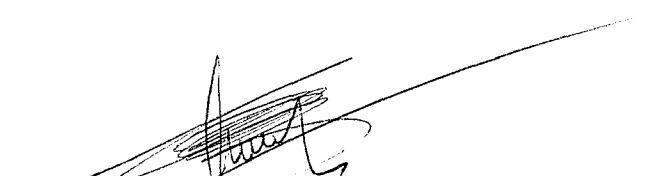
Ilmo. Vereador

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar por intermédio de Emenda Impositiva, o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para custeio, a serem utilizados na manutenção dos serviços prestados pela APAE.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Arnaldo Góis Maciel
Presidente da APAE

Rua Santos Dumont, 2022 – Vila Gammon Telefone: (18) 3361 1092
CEP 19700-000 Paraguaçu Paulista/SP



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

PROPOSTA DE EMENDAS IMPOSITIVAS AOS NOBRES VEREADORES DA 18ª LEGISLATURA

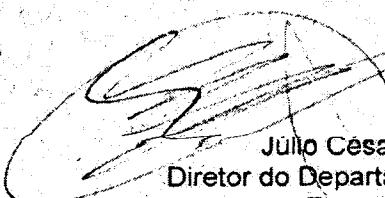
O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, vem cumprimentar todos os vereadores que compõe a 18ª Legislatura, pela total dedicação e incentivo ao nosso esporte paraguaçuense, graças as emendas destinadas a este Departamento nos anos de 2022 e 2023, nos proporcionaram ofertar os melhores campeonatos, revitalizar os uniformes das equipes de competição, equipamentos de manutenção para o melhor atendimento às praças, ginásios de esportes e campos de futebol, ofertar atividades de lazer aos distritos e bairros da cidade, revitalizar e proporcionar playgrounds e equipamentos de academia ao ar livre em praças e locais voltados para atividade física, enfim, grande parte dos feitos realizados por este Departamento a toda comunidade, veio das indicações de emendas impositivas de cada um de vocês. Registrarmos aqui nosso muito obrigado, por acreditarem de fato em nosso trabalho. Para o ano de 2024, programamos alguns pedidos que seriam muito importante ao Departamento, mas, nos colocamos a inteira disposição, para atender as indicações de cada nobre vereador(a) voltado ao esporte e lazer.

Reivindicações do Departamento aos Vereadores:

- 01 Caravana Esportiva (Locação de Brinquedos Infláveis com monitores, Fornecimento de Algodão Doce e Pipoca, Locação de Veículo Automotor Recreativo com monitores) – R\$ 5.000,00
 - 01 Kits Playgrounds para crianças - (01 Escorregador de ferro 3,00 mts, 01 Cadeira de Balanço 2 lugares, 01 Gangorra 03 Pranchas para 06 lugares, 01 Gira-gira cadeirinho 04 lugares, 01 Balanço de corrente 02 lugares) - R\$ 4.450,00
 - Realização de infraestrutura na Quadra de Areia do Jardim Murilo Macedo, entre o Clube da Juventude I e o Esporte Clube Banespínia - R\$ 10.000,00
 - 01 Kits Academia da Saúde – (01 Esqui Individual, 01 Simulador de Caminhada Individual, 01 Elíptico Individual, 01 Bicicleta de Cadeira Individual, 01 Simulador de Remo) - R\$ 5.100,00
- Total – R\$ 25.000,00**

Sendo estas as necessidades encaminhadas ao Departamento Municipal de Esporte e Lazer pelo nobre Vereador Daniel Faustino, desde já agradecemos pelo entendimento e pela atenção conosco.

Paraguaçu Paulista, 17 de outubro de 2023


Júlio César de Almeida
Diretor do Departamento Municipal de
Esporte e Lazer

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Avenida Siqueira Campos, nº 1.430 – Jardim Paulista – CEP: 19.703-061
Tel.: (18) 3361-9100 – e-mail: gabinete@paraguacu.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Projeto Dia do Esporte e Lazer para o Servidor Público

O Departamento Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal em parceria com a Associação dos Servidores Públicos Municipais – ASP, realizarão “O DIA DO ESPORTE E LAZER PARA O SERVIDOR PÚBLICO”, que será realizado no dia 1º de Maio de 2024, na sede da Associação, com diversas atrações visando o bem-estar, a recreação, o lazer e a total diversão a todos os servidores públicos municipais, na data que comemoramos o Dia do Trabalhador.

É de notório conhecimento que todo o trabalhador necessita de um período de lazer, recreação, ludicidade e bem-estar, o intuito desse projeto é justamente elevar a vida útil dos servidores, com oportunidades de promoção da saúde através da atividade física e do esporte, além da socialização e da convivência em grupo.

Os atrativos em si serão espalhados durante todo o dia e contará com as seguintes atividades:

- Festival de Prêmios para todos os servidores;
- Área para crianças com Brinquedos Infláveis, Algodão Doce e Pipoca;
- Campeonato de Vôlei de Areia;
- Campeonato de Futevôlei;
- Campeonato de Futebol Suíço;
- Caminhada de 3 km.;
- Triagem médica de doenças crônicas;
- Praça de Alimentação.

Será oferecido um dia inteiro de lazer voltado ao Servidor Público e familiares, com atrações preparadas e voltadas para crianças, jovens, adultos e melhor idade. A intenção do Departamento e também da Associação é dar ao servidor o seu real valor e importância dentro do Clube construído e administrado por eles.

Ao nobre Vereador e Presidente da Câmara Paulo Japonês, o Departamento Municipal de Esporte e Lazer e a Associação dos Servidores Públicos Municipais – ASP, solicita através de Emenda Impositiva a importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), que será destinado para organização, realização e manutenção dos eventos esportivos (vôlei de areia, futevôlei, futebol society e caminhada), que estará sendo ofertado aos servidores públicos municipais no Dia do Trabalhador, dentro das festividades do Dia do Esporte e Lazer para o Servidor Público.

Esperando ter a total atenção do nobre Vereador e dessa egrégia Casa de Leis, antecipadamente agradeço toda atenção dispensada a nós servidores.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Paraguaçu Paulista, 05 de julho de 2023

Júlio César de Almeida
Diretor do Departamento Municipal de
Esporte e Lazer

Fábio Gonçalves
Presidente da ASP



RF Serviços e Empreendimentos
CNPJ: 27.071.089/0001-33
Rua: Rio Grande do Sul nº 223 Vila Gamon
Paraguaçu Paulista – SP
Fone (18) 99708-8133
Email: renatocauf@hotmail.com

ORÇAMENTO

Paraguaçu Paulista, 10 de Julho 2023.

**Organização e realização e total manutenção dos Eventos
Esportivos que serão realizados no dia 1º de Maio.**

R\$ 3.500,00

Renato Severino
RF Serviços e Empreendimentos
CNPJ: 27.071.089/0001-33



Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo
Departamento Municipal de Assistência Social

OFÍCIO 089/2023

Ilustríssimo Vereador

Paraguaçu Paulista, 19 de Junho de 2023.

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, recurso financeiro para custear a aquisição de **EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO E MOBILIÁRIO**, para serem utilizados no novo espaço do Centro de Convivência do Idoso – CCI, no valor aproximando R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais).

Recuros financeiro no valor aproximado de R\$3.000,00 (Três Mil Reais), para a comemoração do dia “INTERNACIONAL DA MULHER”.

Sem mais para o momento, elevo ao Nobre Vereador estimas e considerações.

CÁTIA APARECIDA DA SILVA
Diretora do Depto de Assistência Social

Ao Excelentíssimo Senhor
DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
DD. Vereador do Legislativo de
= PARAGUAÇU PAULISTA / SP =

Departamento Municipal de Assistência Social
Avenida Siqueira Campos, nº 124- Centro -Paraguaçu Paulista
Telefone 36361 9675



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista

“Casa Lar – Cel. Juventino Pereira”

Fundada em 10 de Dezembro de 1.958

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22

Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51

Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583

CEP: 19.700-000 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Ofício nº 185/2023

Paraguaçu Paulista, 11 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Vereador Daniel Rodrigues Faustino

A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DE PARAGUAÇU PAULISTA – “CASA LAR – CEL. JUVENTINO PEREIRA” foi constituída em 10 de Dezembro de 1958, buscando se consolidar ao decorrer de sua jornada como um espaço de acolhida, reconstrução de história e socioeducação.

Nesse cenário, a atuação da Diretoria, Equipe Técnica e colaboradores é pautada na ética e no sigilo profissional, tendo como princípios e valores norteadores, o amor, a felicidade, a paz, o respeito, a igualdade, a honestidade e a dignidade.

Ao longo dos 64 anos, angariou a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número de 53.640.116/0001-51, a Certificação do C.E.B.A.S. - Certidão de Entidades Beneficentes de Assistência Social junto a Secretaria Nacional de Assistência Social, o reconhecimento de Utilidade Pública Federal/Estadual/Municipal, inscrição na S.E.A.D.S – Secretaria do Estado de Assistência e Desenvolvimento Social sob a matrícula nº. 2053/69 e o CRCE – Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades.

Diante do exposto, solicitamos gentilmente a vossa colaboração, nobre vereador de Paraguaçu Paulista-SP, com a indicação de Emenda Impositiva. Ressalta-se que a entidade é responsável pela execução de 02 (dois) serviços e serve, gratuitamente, de sede para execução de outros serviços ofertados por parceiros com o mesmo objetivo de inclusão social do adolescente e jovem, sendo de suma importância no município. Sendo eles:

- O serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes.



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista

"Casa Lar - Cel. Juventino Pereira"

Fundada em 10 de Dezembro de 1.958

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22

Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51

Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583

CEP: 19.700-000 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



Construindo Ações Reais
para Adolescentes

O projeto é desenvolvido por esta organização desde o ano de 1958, tendo a capacidade máxima de atendimento de até 20 crianças e adolescentes de ambos os sexos,

com idade de 00 ano até 18 anos completos que coabitam em situação de vulnerabilidade social e riscos pessoais e com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, encaminhadas através do Ministério Público, Poder Judiciário da Infância e Juventude e também, excepcionalmente, pelo Conselho Tutelar Municipal para que enfim tenham seus direitos garantidos e também possa vivenciar condições propícias à sua proteção integral.

- O PROJETO C.A.R.A.

Nossa Organização se tornou Certificadora do PROJETO CARA – Construindo Ações Reais para Adolescentes, que desde 2004 desenvolve o Serviço de preparação e qualificação para a inserção de Jovens no Mundo Corporativo, com a finalidade de capacitar os jovens entre 14 e 18 anos para inserção no mercado de trabalho, conforme a Lei da Aprendizagem 10.097/2000, contribuindo concomitantemente para o retorno ou permanência dos adolescentes e jovens na escola, para a interação social por meio da arte-cultura e fortalecimento da convivência familiar e comunitária através de ações coordenadas pela Equipe Psicossocial.

- Projeto SENAR - jovem agricultor

Em parceria com o Sindicato Rural da nossa cidade, cedemos espaço para as atividades teóricas e práticas realizadas pelo Projeto SENAR, responsável por ofertar o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, vinculada a Confederação Nacional de Agricultura que tem como objetivo organizar, administrar e executar, a Formação Profissional Rural e a Promoção Social de jovens, para que possam exercer atividades no meio.



Associação de Proteção à Criança e ao Adolescente de Paraguaçu Paulista

“Casa Lar – Cel. Juventino Pereira”

Fundada em 10 de Dezembro de 1.958

Reconhecida de Utilidade Pública Federal - Proc. MJ 17.739/97-22

Registro nº. 51 – CNPJ 53.640.116/0001-51

Av. Manoel Antonio de Souza, nº 1.896 – Fone: (0xx18) 3361.1469/3361-2583

CEP: 19.700-000 – PARAGUAÇU PAULISTA / SP



**Construindo Ações Reais
para Adolescentes**

No momento há 13 acolhidos na Associação Casa Lar, sendo a capacidade para 20, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e são atendidos atualmente pelo Projeto CARA 220 adolescentes. Diante das altas temperaturas, houve a necessidade da instalação de ar condicionado e ventiladores, tanto no Projeto como na Casa de Acolhimento, aumentando o consumo de energia. Nossa entidade possui o sistema fotovoltaico, porém será preciso o aumento das placas diante do aumento do consumo de energia. Posto isso, recorremos a vossa colaboração, para que esta entidade possa continuar a proteger e garantir os direitos das crianças e adolescentes que estão sob seus cuidados, com segurança, conforto e amor.

Por fim, certos da vossa atenção a nossa solicitação, pedimos um apoio para a **“Aquisição de Material Permanente – Placas de Energia Fotovoltaica”**, através da **indicação da Emenda Impositiva a esta Associação no valor de R\$ 10.000,00 (10 mil reais) PARA A CASA DE ACOLHIMENTO**, para que assim, possamos juntos realizar tal propósito em prol das nossas crianças e adolescentes.

Sem mais, elevo a V. Sa. os meus protestos de estima e consideração.

Claudemir Zargin da Silva
Presidente

Exmo.Sr Vereador

Câmara Municipal da Estância Turística
de Paraguaçu Paulista



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

OFÍCIO N° 147/2023- DEAF/PLAN

Paraguaçu Paulista-SP, 06 de Outubro de 2023.

Ao
Sr. Daniel Rodrigues Faustino
Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Assunto: Emenda impositiva para o velório municipal

Venho por meio deste solicitar a indicação de emenda impositiva para o velório municipal com o objetivo de modernizar e melhorias no ambiente.

Solicito a indicação de emenda para compra de equipamentos para as salas do velório municipal.

Atualmente o velório é composto por 4 (quatro) salas e o plano é a instalação de ar-condicionado nas salas.

> R\$ 12.000,00

Respeitosamente,

ASSINADO DIGITALMENTE
DENIS ROBERTO VICTORINO DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
[http://serpro.gov.br/assina印igital](http://serpro.gov.br/assina��igital)



Denis Roberto Victorino da Silva
Diretor de Administração e Finanças

DRVS/DRV
OF

Nossas lojas · Tenha sua loja · Regulamentos · Acessibilidade · Segurança & Privacidade · Atendimento · Compre pelo tel: 0800 773 3838 · Meus pedidos

Busca no Magalu · Bem-vindo :) · Entre ou cadastre-se · Ver ofertas para minha região · 0

Todos os departamentos · Ofertas do Dia · Celulares · Móveis · Eletrodomésticos · TV e Vídeo · Informática · Saldão · Baixe o SuperApp · Cartão Magalu

MAGALU · Ar e Ventilação · Ar-Condicionado · Ar-Condicionado Inverter · Ar Condicionado Split Philco 18000 BTUs Inverter Frio 220V PAC18000IFM9W

Ar Condicionado Split Philco 18000 BTUs Inverter Frio 220V PAC18000IFM9W

Código jh5ah3j6cb | Ver descrição completa | PHILCO

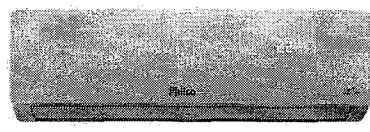






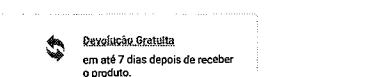












4.8 (172) · Avaliar produto

Capacidade: 18000 BTUs · 18000 BTUs

Selecionar Voltagem · 220V

Vendido por Webcontinental · Entregue por MAGALU · O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais.

R\$ 3.210,00 · R\$ 2.889,00 no Pix · (10% de desconto) · ou R\$ 3.210,00 em 10x de R\$ 321,00 sem juros

Cartão de crédito · sem juros · R\$ 3.210,00 · 10x R\$ 321,00

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Calcular frete e prazo

Informações da Loja

 Webcontinental · Lojista parceiro Magalu · 3,8

Ver mais informações da loja >

 Magalu Garante a sua compra, do pedido à entrega.

 Revolutionária · Revolução Gradata em até 7 dias depois de receber o produto.



www.policiamilitar.sp.gov.br
14gb4sgb2eb@policiamilitar.sp.gov.br
Av: Aeroporto, s/nº, Id Aeroporto,
Paraguaçu Paulista/SP
18-33231526

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Paraguaçu Paulista, 17 de julho de 2023.

OFICIO Nº 14GB-005/402/2023

Do Comandante da Estação de Bombeiros de Paraguaçu Paulista

Ao Sr. Daniel Faustino.

DD Vereador da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.

Assunto: Planejamento orçamentário para 2023.

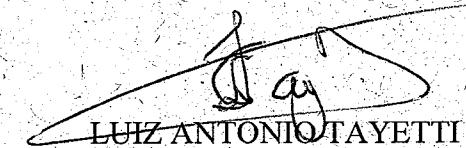
Considerando que a Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, por meio dos seus Digníssimos Vereadores, estará destinando verbas relativas à Emendas Impositivas.

Solicito os bons préstimos de Vossa Senhoria, quanto a possibilidade da destinação de verba orçamentária para ser investida na reforma no prédio que abriga a Estação de Bombeiros de Paraguaçu Paulista e o Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU).

A solicitação tem como principal objetivo a reforma das instalações que devido à falta de reboco e pintura nas paredes externas há diversas infiltrações na parte interna do prédio.

Saliento ainda a necessidade da substituição ou adequação do portão principal do prédio onde as viaturas ficam estacionadas, tendo em vista que após uma forte chuva ter arrancado o portão comprometido significativamente sua estrutura, causando atualmente, mesmo após trabalho de reparo, perigo físico aos Bombeiros e viaturas.

Aproveito a oportunidade para externar os protestos de elevada estima e distinta consideração, colocando-nos à sua disposição para quaisquer outras informações.



LUIZ ANTONIO TAYETTI

Primeiro Sargento de Polícia Militar - Comandante



Emenda 14/2023-Protocolo 37302 Envio em 24/10/2023 17:08:16
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113 de 06 de julho de 2021, por Daniel Rodrigues Faustino.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapi.paraguaçupaulista.sp.leg.br/media/sapi/public/materialegislativa/2023/20446/20446_original.pdf



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
TIRO DE GUERRA 02-049
RUA DOZE DE MARÇO, Nº 890 - CENTRO

Ofício Nr 34 – TG 02-049

Paraguaçu Paulista, SP, 31 de julho de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor
DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Paraguaçu Paulista

Assunto: Pedido de apoio para demandas do Tiro de Guerra.

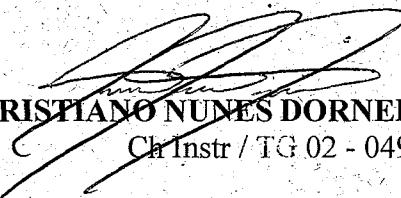
Senhor Vereador

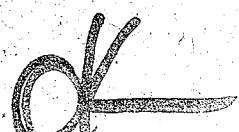
1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito-vos o apoio por meio de participação por intermédio de “Emenda Impositiva” coletiva desta casa legislativa, para a construção de um refeitório para os Atiradores do Tiro de Guerra 02-049 de Paraguaçu Paulista.

2. O custo estimado para a 1^a fase do projeto está orçado em R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) e poderá ser dividido entre os nobres vereadores da Câmara Municipal.

3. A justificativa para o pedido se dá em face de não ter nenhuma área adequada para a realização das refeições dos Atiradores, o que torna a atividade por vezes, insalubre.

4 Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e distinta consideração.


CRISTIANO NUNES DORNELES – S Ten
Ch Instr / TG 02 - 049



01 Represende Paulista
Protocolado 01/07/2023
Data Envio: 01/07/2023
Respondeável: 



Ofício Nr 58 – TG 02-049

Paraguaçu Paulista, SP, 10 de outubro de 2023.

**Ao Ilustríssimo Senhor
DANIEL RODRIGUES FAUSTINO
Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Paraguaçu Paulista**

Assunto: Pedido de apoio para demandas do Tiro de Guerra.

Senhor Vereador

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, solicito-vos o apoio por intermédio de “Emenda Impositiva” desse nobre Vereador, para a aquisição de 2 Gazebo Articulados, para serem utilizados em eventos e atividades do Tiro de Guerra 02-049 de Paraguaçu Paulista.

2. O custo estimado para a aquisição das duas unidades é de R\$ 1400,00 (um mil e quatrocentos reais).

3. Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e distinta consideração.

**CRISTIANO NUNES DORNELES – S Ten
Ch Instr / TG 02 - 049**

Tel (51) 98054-4052 – Email: tgparaguacupaulista@gmail.com

Razão Social: **R. Delfino Silva & Cia LTDA**

Nome Fantasia: **Combat Moveis**

, CNPJ 04.496.690/0005-04

FONES (18) 3361-9191

Endereço: Av. Paraguaçu, 59 - Vila Affini, Paraguaçu Paulista - SP, 19700-000

Orçamento

Cliente:

**PREFEITURA MUNICIPAL DA EST TURÍSTICA DE
PARAGUAÇU PAULISTA**

CNPJ:
44547305000274

❖ **Aparelho de ar condicionado ELGIN**
Capacidade 12.000 BTUS
COR: BRANCO
TECNOLOGIA: INVERTER
TIPO: SPLINT
❖ **VALOR R\$ 2.754,00**

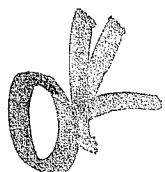
❖ **Aparelho de ar condicionado PHILCO**
Capacidade 12.000 BTUS
COR: BRANCO
TECNOLOGIA: INVERTER
TIPO: SPLINT
❖ **VALOR R\$ 2.689,20**

❖

Forma de pagamento : VISTA

Paraguaçu Paulista 06 de Outubro de 2023.

Vendedora Cida 99745-7137





XAVIER SOLDAS
XAVIER COMERCIO DE SOLDAS LTDA
RUA CAPITAO ASSIS, Nº 757, CENTRO ASSIS/SP 19800-062
CNPJ: 56.283.039/0001-18 IE: 189033474113
18 3302-1839 /
FATURAMENTO@XAVIERFERRAMENTAS.COM.BR

Vendedor.....: 003 ANGELA	Orcamento	Nr. Documento.....: 0022157
Cond.Pagto.: 00 A VISTA - DIN/CH/C.DEBIT		Movimento Interno.....: Orcamento de Vendas Data/Hora Emissão.....: 10/10/2023 08:47:22

Cliente: C99999 - Razao Social: CONSUMIDOR

Endereço: RUA CAPITAO ASSIS nº: 736 Bairro: CENTRO

Telefone: / CGC:

Numero Série...: Descrição.: Modelo.:

Produto	Descrição do Item	Quant.	Vlr Unitário	Vlr Total
020237	BOSCH - NIVELOX NIVEL LASER DE LINHA (0.601.063.XG0)	9015.30.00	1,00	894,00

Desdobramento das Duplicatas

Número	Data Venc.	Valor
0022157-1	10/10/2023	894,00

Total Produtos:	894,00
Total Serviços:	0,00
Total Bruto:	894,00
Total Desconto:	0,00
Total Líquido:	894,00

ASSIS, 10 de outubro de 2023

XAVIER COMERCIO DE SOLDAS LTDA

C&B - SHOPPING DA CONSTRUCAO

IRMAOS ARANTES & CIA LTDA - EPP

AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, 2193, VILA ATHAIDE

PARAGUAÇU PAULISTA-SP CEP 19703-031 Fone: Telefone: 33615114 Celular: 997736330
irmaos.arantes@yahoo.com

CNPJ:04319801000175 IE:503081265117 VD: 10 AMANDA BRAZAO

ORCAMENTO:00073211 06/10/2023 10:17:08

Impressão: 06/10/2023

Cliente: *

Instrucoes de Entrega: *

Codigo	Qtd	Und	Descricao	Unit	Total
009368	1	UND	CUTURNO CAT C9364 41 (46) CAMUFLADO	179,00	179,00
009370	1	UND	CUTURNO CAT C9364 43 (46) CAMUFLADO	179,00	179,00
005367	2	PC	CAPACETE DE SEGURANÇA	18,90	37,80
002696	2	PC	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	9,90	19,80
003614	2	PC	PROTETOR AUDITIVO PLUG C/ CORDAO	3,50	7,00
005554	1	PC	TRENA FIBRA DE VIDRO 30 MTS ATOPY	45,00	45,00
					0,00

Sub Total.....: 467,60
Desconto.....: 0,00
Outras despesas.....: 0,00
TOTAL.....: 467,60
TOTAL DE ITENS.....: 00006

Vencimento da Proposta:21/10/2023

Prazo de Entrega:21/10/2023

Emenda 14/2023 Protocolo 37302 Envio em 24/07/2023 17:08:16
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 13, de 06 de julho de 2021, por Daniel Ribeiro
Assinante: sapti.paraguaçu@saude.sp.gov.br
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: http://publico.materialelegislativa/2023/04/14/4620446_0914.pdf

H M MATERIAIS ELETRICOS

H M MATERIAIS ELETRICOS LTDA

AVENIDA SETE DE SETEMBRO

N.: 2048

Bairro: VILA ATHAIDE

Tel: 3362-2020

CNPJ: 30.476.299/0001-16

IE: 503.071.570.112

E-mail: contato@lojahm.com

Cel: (18) 996054551

Orçamento 10.319

Data: 10/10/2023 08:38

Vendedor: 12

CNPJ/CPF:

Cliente: 0

Endereço:

Numero:

Telefone: Celular:

Código	Quant	Und	Descrição	Unit R\$	Total R\$
8.199	2	UND	COLETE REF S/BOLSO LARANJA CV101 VONDER	35,00	70,00
Quant	Soma Itens		Sub Total:	Desconto %	Arredondamento:
1	2,000		70,00	0,00	0,00
					TOTAL:
					70,00

Observações: OBRIGADO PELA PREFERÊNCIA!

Condições de pagamento:

Vencimento da Proposta:

25/10/2023

Prazo de Entrega:

25/10/2023

H M MATERIAIS ELETRICOS



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de
Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo
www.paraguaçu.sp.gov.br*

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE

Solicitação de Emenda Impositiva 2024

Do: DESETRANS

Para: Ao Nobre Vereador Daniel Rodrigues Faustino

Medida impositiva para custeio da Guarda Civil Municipal

Valor solicitado: R\$ 10.000,00

Justificativa:

Em conformidade com a solicitação de emenda impositiva 2024 ao Nobre Vereador **Daniel Rodrigues Faustino** para despesas de custeio para um melhor desempenho da Corporação Guarda Municipal.

Atenciosamente,

Paraguaçu Paulista, 19 de outubro de 2023.

Valdinei da Fonseca
Diretor DESETRANS

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Paraguaçu Paulista, 20 de outubro de 2023.

OFÍCIO N° 321 BPM/1 – 27/2/200/23

Do Comandante 2ª Companhia de Polícia Militar

Ao Ilmo. Senhor Paulo Roberto Pereira

DD Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista

Assunto: Solicitação de Errandas Impositivas para Atividade Delegada

Anexo: Lei complementar nº 248 de 15 de outubro de 2019

Considerando que Atividade Delegada, consiste na execução de serviços de competência municipal delegados ao Estado, mediante convênio celebrado entre o Governo de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública (SSP), com a interveniência da Polícia Militar do Estado de São Paulo (PME/SP), e os municípios do Estado.

Considerando que a execução do serviço consiste no emprego de Policiais Militares, voluntários, fardados, armados e munidos de equipamento de proteção individual de acordo com escala especial extraordinária, e abrangendo, simultaneamente, o desenvolvimento de atividades próprias de preservação da ordem pública.

Considerando que foi firmado convênio entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, e o Governo do Estado de São Paulo, no ano de 2019, conforme Lei complementar nº 248, de 15 de outubro de 2019.

Considerando que desde o inicio do serviço da Atividade Delegada no município, março de 2020, houve uma redução significativa nos indicadores criminais levando-se em conta os crimes de homicídio, roubos e furtos em geral, dentre outros crimes que causam pânico na comunidade paraguaçuense.

Considerando que para atender aos anseios dos municípios, em proporcionar uma melhor sensação de segurança, atuação e resposta ainda mais rápida nas demandas que por ventura for solicitada, torna-se necessária a atuação da patrulha da Atividade Delegada em todos os dias da semana, ou seja, que a atuação compreenda uma jornada de trabalho em um período de segunda-feira a domingo, com pelo menos dois Policiais Militares por dia.

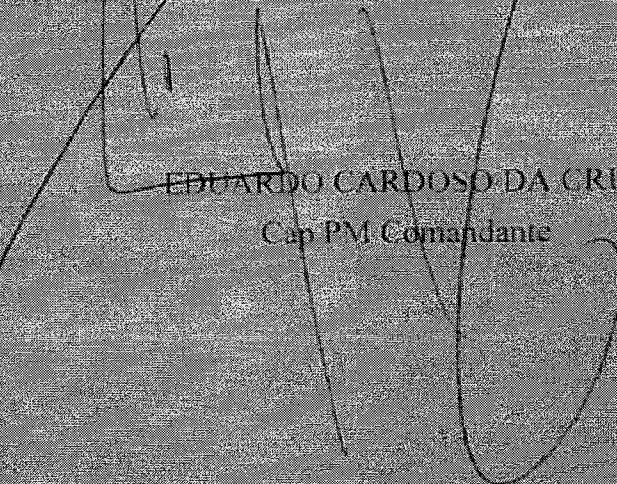
Considerando que atualmente o serviço de Atividade Delegada no município é sendo desenvolvido de sexta-feira a domingo, ou seja, apenas em três dias da semana,

que não é possível ser atendido os demais dias da semana, devido à falta de dotação orçamentária por parte da Prefeitura de Paraguaçu Paulista/SP.

Considerando que o artigo 10, da Lei complementar nº 248, de 15 de outubro de 2019, prevê que *"As despesas com a execução desta lei complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário"*

Diante de todo exposto, e com base no preconizado no artigo 10, da Lei complementar nº. 248, de 15 de outubro de 2019, venho solicitar de Vossa Senhoria, a possibilidade de tratativas com os demais membros desta Casa de Leis, para verificar a viabilidade de providenciar Emendas Impositivas, no intuito de completar os valores necessários para ampliar o trabalho da Atividade Delegada, que atualmente é de três dias por semana, e passar a ser sete dias da semana, conforme a necessidade e prioridade requer.

Na oportunidade, reitero meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


EUSTÁQUIO CARDOSO DA CRUZ

Cap PM Comandante

